NOVOS PREÇOS, A PARTIR DE 15 JUNHO 2017, PARA COMUNICAÇÕES EM *ROAMING*

COMUNICAÇÕES DENTRO DA ZONA 1: UNIÃO EUROPEIA (INCLUI CARAÍBAS FRANCESAS, REUNIÃO E GIBRALTAR), NORUEGA, ISLÂNDIA E LIECHTENSTEIN

	PREÇOS EM VIGOR 30-04-2016 a 14-06-2017	**PREÇOS A PARTIR DE 15 JUNHO**	**PREÇOS APÓS ATINGIR O LIMITE ASSOCIADO À POLITICA DE UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL [2]**	
VOZ E VIDEOCHAMADA Chamadas efetuadas	O que paga em Portugal para outras redes nacionais **+** 6,15 cêntimos/minuto	O que paga em Portugal para outras redes nacionais	+ 3,93 cêntimos/minuto	Se o preço por minuto para outras redes do tarifário nacional é superior a 23,4 cêntimos, não será adicionada a sobretarifa de roaming de 3,93 cêntimos. O cliente pagará o mesmo valor aplicado em Portugal para outras redes nacionais. Se o preço por minuto para outras redes do tarifário nacional + sobretarifa de roaming de 3,93 cêntimos for superior a 23,4 cêntimos, serão cobrados apenas 23,4 cêntimos/minuto. Se o tarifário inclui um plafond de minutos para outras redes nacionais, as chamadas serão descontadas a esse plafond, acrescidas de 3,93 cêntimos/minuto. Esgotado este plafond, pagará os valores referidos acima.
VOZ E VIDEOCHAMADA Chamadas recebidas	1,33 cêntimos/minuto	GRÁTIS	1,33 cêntimos/minuto	
SMS Enviados	O que paga em Portugal para outras redes nacionais **+** 2,46 cêntimos/SMS	O que paga em Portugal para outras redes nacionais	+ 1,23 cêntimo/SMS	Se o preço por SMS para outras redes do tarifário nacional é superior a 7,4 cêntimos, não será adicionada a sobretarifa de roaming de 1,23 cêntimos. O cliente pagará o mesmo valor aplicado em Portugal para outras redes nacionais. Se o preço por SMS para outras redes do tarifário nacional + sobretarifa de roaming de 1,23 cêntimos for superior a 7,4 cêntimos, serão cobrados apenas 7,4 cêntimos/SMS. Se o tarifário inclui um plafond de SMS para outras redes nacionais, os SMS serão descontados a esse plafond, acrescidos de 1,23 cêntimos/SMS. Esgotado este plafond, pagará os valores referidos acima.
SMS Recebidos	GRÁTIS	GRÁTIS		
DADOS	O que paga em Portugal **+** 6,15 cêntimos/MB	O que paga em Portugal [1]	+ 0,95 cêntimos/MB	Se o preço por MB do tarifário nacional é superior a 24,6 cêntimos, não será adicionada a sobretarifa de roaming de 0,95 cêntimos. O cliente pagará o mesmo valor aplicado em Portugal. Se o preço por MB do tarifário nacional + sobretarifa de roaming de 0,95 cêntimos for superior a 24,6 cêntimos, será cobrado apenas 24,6 cêntimos/MB. Se o tarifário inclui um plafond de internet móvel, os dados serão descontados a esse plafond, acrescidos de 0,95 cêntimos/MB. Esgotado este plafond, pagará os valores referidos acima. O tráfego gratuito em apps no território nacional não é aplicável em roaming.
MMS Enviados	O que paga em Portugal **+** 6,15 cêntimos/MMS	O que paga em Portugal [1]	+ 0,95 cêntimos/MMS	Se o preço por MMS do tarifário nacional é superior a 24,6 cêntimos, não será adicionada a sobretarifa de roaming de 0,95 cêntimos. O cliente pagará o mesmo valor aplicado em Portugal. Se o preço por MMS do tarifário nacional + sobretarifa de roaming de 0,95 cêntimos for superior a 24,6 cêntimos, serão cobrado apenas 24,6 cêntimos/MMS. Se o tarifário inclui um plafond de MMS para outras redes nacionais, os MMS enviados serão descontados a esse plafond, acrescidos de 0,95 cêntimos/MMS. Esgotado este plafond, pagará os valores referidos acima.
MMS Recebidos	6,15 cêntimos/MMS	GRÁTIS		

[1] Sem prejuízo dos limites de volume domésticos eventualmente aplicáveis, no caso de ofertas que incluam plafond de dados ou tráfego de dados ilimitado, os clientes em roaming devem ter a possibilidade de, quando viajam periodicamente no Espaço Económico Europeu, consumir um volume de dados ao preço aplicado em Portugal equivalente a, pelo menos, o dobro do volume obtido dividindo o preço global doméstico de retalho dessa oferta (excluindo IVA), correspondente ao período de faturação, pela tarifa máxima de roaming regulamentada a nível grossista, de 9,5€ por Gigabyte.
Em caso de ofertas que incluam simultaneamente serviços móveis e outros tipos serviços e/ou terminais, o preço doméstico da componente de serviços móveis deve ser determinado tendo em conta o preço (excluindo IVA) aplicado à venda separada dessa componente, se disponível, ou o preço de venda desse tipo de serviços, com as mesmas características, numa base individual.
[2] Valores aplicáveis a cada serviço caso exista prevalência do consumo em roaming na Zona 1 sobre o consumo em Portugal e noutros países (>50%) e prevalência da presença na Zona 1 sobre a presença em Portugal e noutros países (>50%), nos últimos 4 meses.

As chamadas efetuadas para linhas de apoio ao Cliente e números especiais (serviços não geográficos) são faturadas ao preço das comunicações de voz efetuadas fora do plafond.
Os preços das comunicações efetuadas a partir de um país da zona 1 que não se encontram listadas, não sofrem alterações (chamadas de voz com destino a um país fora da zona 1 e comunicações WiFi).
Nos tarifários com plafond de roaming Europa e América incluído (200MIN+200SMS+200MB para clientes pós-pagos e 100MIN+100SMS+100MB para pré-pagos), este plafond estará disponível para utilização nos EUA. Na Zona 1 (com exceção dos casos descritos em 1), passa a usar o seu plafond nacional.
Se tiver a tarifa diária EuropaAmerica Light ativa, esta será desativada.
As campanhas de oferta de plafonds/bónus, em tráfego ou valor, são para uso exclusivo em território nacional.
Preços com IVA incluído.